



EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO E INTIMAÇÃO DA VARA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, PROCESSO: 5146797-60.2021.8.21.0001 | EXPRESSO DUPLEX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DATAS: Nos termos das alterações promovidas na Lei 11.101/2005, por força da Lei 14.112/2020 e obedecendo a sistemática processual vigente, eu, JOSÉ LUIS PARDO SANTAYANA CARDOSO, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) VARA EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, DESIGNO AS SEGUINTE DATAS DE HASTAS PÚBLICAS 1º Leilão - 10/11/2022 às 14:00h (Horário de Brasília) | 2º Leilão - 24/11/2022 às 14:00h | 3º Leilão - 08/12/2022 às 14:00h (Horário de Brasília) | Com pagamento de 10% de comissão ao leiloeiro. Local: O leilão ocorrerá de forma HÍBRIDA, através do site www.santayanaleiloes.com.br, que pode ser acessado através do QrCode colacionado acima e/ou de forma presencial, caso autorizado pelas autoridades sanitárias competentes, no endereço comercial deste leiloeiro, situado na Av. Assis Brasil, Nº 1349, Passo D'areia, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. O leilão também poderá ser acompanhado através do YouTube, com a link a ser disponibilizado no site deste leiloeiro no dia da hasta.

DESCRIÇÃO DOS LOTES: Lote 01: Automóvel VW - Gol 1.0, Ano 2006, Placas: IMY4784, em posse da senhora Fernanda Martins no endereço sito na Rua Maximiano Fraga, 15, CEP 96065-370, bairro Três Vendas, em Pelotas/RS. Avaliação de R\$ R\$ 17.648,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais). 03/2022 Lote 02: Imóvel matrícula 26.315, de Tramandaí/RS, descrito como um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Balneário Magistério, constituído dos lotes nº 30 e 32, da quadra E-17, medindo 24,00 metros de frente, ao nordeste, no alinhamento da rua São Jeronimo, tendo os fundos, ao sudoeste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes nº 29 e 31, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial De 600 metros quadrados, dividindo-se por um lado, ao noroeste, com o lote nº 34, e pelo outro lado, ao sudoeste, com o lote nº 28. Distanto 49,00 metros da esquina com a rua 52. Quarteirão formado pelas ruas 51, 52 e Avenida Senador Salgado Filho Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Balneário Magistério Limitada. Inscrição



municipal 7226. Avaliação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 03/2022. Lote 03: Imóvel matrícula 8.425, de Guaíba/RS, descrito como um terreno, situado no Loteamento Rural Eldorado, 11ª parte no distrito de Bom Retiro do Guaíba, localizado entre os quilômetros 46 (quarenta e seis) e 49 (quarenta e nove) da Br. 290, de Porto Alegre a Uruguaiana, constituído do lote nº 78, da quadra nº 40 com área de um mil, cento e quarenta metros quadrados, localizado em lugar de quarteirão não definido, medindo 12,00 metros frente, a oeste, no alinhamento da estrada nº 29, lado par, 12 metros no fundo a leste, na divisa com propriedade de Ariovaldo Soares Janson, por 95 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando ao Sul, com o lote nº 77 e ao Norte, com o lote nº 79, distante 300,00 metros da esquina formada com a estrada nº 11, que lhe fica ao Norte AV -06-8.452 – Alteração de município, sendo o imóvel localizado dentro do território de Eldorado do Sul. Avaliação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 03/2022. Lote 06: Imóvel matrícula 1.249, de Laguna/SC, descrito como um terreno situado em Santa Marta, município e comarca de Laguna, constituído pelo lote nº 08, da quadra nº 187, com área de 300 metros quadrados com as seguintes confrontações e metragens – faz frente com a rua trinta e quatro, onde mede 12 metros de quem olha da referida rua para o terreno, a direita, o mesmo confronta com o lote nº 7 e a esquerda com o lote nº 9, medindo ambos os lados 25 metros e nos fundos onde confronta com o lote nº 13, mede 12 metros. Avaliação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 03/2022. DISPOSIÇÕES GERAIS: Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues nas condições que se encontram, cabendo aos interessados vistoriar/visitar os mesmos antes da data da praça/leilão. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus o leiloeiro, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. Informações e condições de pagamento através dos meios contatos disponibilizados pelo leiloeiro. Se o bem não alcançar o lance superior à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, nos



termos do Art. 142, §3 da lei 11.101/05, será aceita em segundo leilão proposta por valor não inferior a 50% do valor de avaliação e se mantendo sem licitantes, será aceita qualquer proposta, não inferior a 25% do valor de avaliação a qual será submetida à apreciação do juízo. Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 895 do CPC. O Leilão será somente híbrido. Muito importante fazer o cadastro no site www.santayanaileilos.com.br para participação no leilão, pois serão exigidos documentos. Toda a venda está sujeita à homologação do Juízo. O Juízo reserva-se o direito de retirar, alterar e não homologar qualquer bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados ou arrematantes.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de justiça. Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial